



**CONFORME SOLICITAÇÃO DO AUTOR, ESTA
PRODUÇÃO INTELECTUAL POSSUI
RESTRIÇÃO DE ACESSO**

**CAXIAS DO SUL
2021**

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
DOUTORADO EM DIREITO**

CÁSSIO ALBERTO AREND

**DECISÃO CONSENSUADA EM CONFLITOS ENVOLVENDO BENS COMUNS
AMBIENTAIS: GOVERNANÇA SUSTENTÁVEL E DEMOCRÁTICA DOS
RECURSOS HÍDRICOS**

CAXIAS DO SUL

2022

CÁSSIO ALBERTO AREND

**DECISÃO CONSENSUADA EM CONFLITOS ENVOLVENDO BENS COMUNS
AMBIENTAIS: GOVERNANÇA SUSTENTÁVEL E DEMOCRÁTICA DOS
RECURSOS HÍDRICOS**

Tese apresentada para obtenção do título de
Doutor em Direito pela Universidade de Caxias
do Sul, tendo como Área de Concentração
Direito Ambiental e Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Clóvis Eduardo
Malinverni da Silveira
Prof. Dr. Jeferson Dytz Marin

CAXIAS DO SUL

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade de Caxias do Sul
Sistema de Bibliotecas UCS - Processamento Técnico

A681d Arend, Cássio Alberto

Decisão consensuada em conflitos envolvendo bens comuns ambientais [recurso eletrônico] : governança sustentável e democrática dos recursos hídricos / Cássio Alberto Arend. – 2022.

Dados eletrônicos.

Tese (Doutorado) - Universidade de Caxias do Sul, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2022.

Orientação: Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira, Jeferson Dytz Marin (*in memoriam*).

Modo de acesso: World Wide Web

Disponível em: <https://repositorio.ucs.br>

1. Direito ambiental. 2. Processo decisório. 3. Bens comuns. 4. Recursos hídricos. 5. Mediação ambiental. 6. Sustentabilidade. I. Silveira, Clóvis Eduardo Malinverni da, orient. II. Marin, Jeferson Dytz, orient. III. Título.

CDU 2. ed.: 349.6

Catalogação na fonte elaborada pela(o) bibliotecária(o)
Ana Guimarães Pereira - CRB 10/1460

CÁSSIO ALBERTO AREND

**DECISÃO CONSENSUADA EM CONFLITOS ENVOLVENDO BENS COMUNS
AMBIENTAIS: GOVERNANÇA SUSTENTÁVEL E DEMOCRÁTICA DOS
RECURSOS HÍDRICOS**

Tese apresentada para obtenção do título de
Doutor em Direito pela Universidade de Caxias
do Sul, tendo como Área de Concentração
Direito Ambiental e Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Clóvis Eduardo
Malinverni da Silveira
Prof. Dr. Jeferson Dytz Marin

Aprovada em 20/04/20222

Banca Examinadora

Prof. Dr. Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira
Universidade de Caxias do Sul

Prof. Dr. Carlos Alberto Lunelli
Universidade de Caxias do Sul

Prof. Dr. Wilson Antonio Steinmetz
Universidade de Caxias do Sul

Prof. Dr. Reginaldo Pereira
Universidade Comunitária da Região de Chapecó

Prof. Dr. José Irivaldo Alves de Oliveira Silva
Universidade Federal de Campina Grande

A todos aqueles que acreditam no direito
ambiental e numa sociedade sustentável

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família, em especial à minha esposa Sâmera Vanessa Backes Arend e à minha filha Laura Backes Arend pelo carinho, compreensão e amor incondicional.

Aos meus pais Carlos Alberto Arend (*in memorian*) e Teresinha Beatriz Arend pelo incentivo e por sempre mostrarem o caminho da educação como transformador da realidade.

Agradeço ao Prof. Dr. Jeferson Dytz Marin (*in memorian*), meu primeiro orientador, que infelizmente o destino quis que fosse abrilhantar o oriente eterno, por todos ensinamentos, reflexões, debates e incentivo na construção da tese.

Ao Prof. Dr. Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira, que primeiramente foi meu co-orientador e depois orientador, por apresentar e proporcionar intensas reflexões acerca da teoria do comum, bem como pelas inestimáveis contribuições para a construção da tese.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes pela concessão de Bolsa – modalidade II do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC.

Ao Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado da Universidade de Caxias do Sul por ser uma escola de excelência na pesquisa do direito ambiental, bem como ter me propiciado um ambiente de muita reflexão e aprendizado. Estendo aos professores e colegas os agradecimentos pelos excelentes momentos de estudos, pesquisas, debates e convívios, mesmo em tempos de pandemia.

Imprescindível externar meu agradecimento à Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC e ao Curso de Direito da UNISC, minha casa por paixão e orgulho, por toda motivação na busca contínua por aprimoramento profissional e por qualidade no ensino jurídico. Estar numa universidade que tem excelência no ensino jurídico é uma honra e uma responsabilidade enorme.

Por fim, aos meus amigos por todo apoio e compreensão das diversas ausências no período de elaboração da tese.

Penso que não cegamos, penso que estamos cegos, Cegos que vêem, Cegos que, vendo, não vêem.

JOSÉ SARAMAGO¹

¹ SARAMAGO, José. **Ensaio sobre a Cegueira**. 48ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. p. 310.

RESUMO

O presente trabalho traz a análise das premissas para a construção do instituto jurídico da decisão consensuada ambiental envolvendo bens comuns ambientais, seja no âmbito extrajudicial quanto judicial, a partir da governança e sustentabilidade dos recursos hídricos como forma de superação da jurisdição estatal privatista. A problemática de pesquisa indaga se há a possibilidade de implementação da decisão consensuada ambiental de conflitos envolvendo bens comuns ambientais acerca dos recursos hídricos, de maneira participativa, democrática e que redesenha a governança ambiental. A ideia inicial vincula-se na proposição das bases teóricas e jurídicas para fundamentar a construção da decisão consensuada ambiental como um meio alternativo de resolução de conflitos visando uma nova governança ambiental sustentável e democrática. Dessa forma traz a reflexão acerca dos contornos dogmáticos jurídicos da mediação ambiental no território brasileiro. Analisa os bens comuns e sua relação com o direito visando a uma nova racionalidade jurídica para os bens comuns ambientais. Estuda os pressupostos da teoria dworkiniana analisados em face da de uma teoria para a decisão jurídica ambiental. E aborda a decisão consensuada ambiental como uma busca para uma governança sustentável e democrática dos recursos hídricos. O método de abordagem é o hermenêutico fenomenológico, tendo como teoria de base um quadro teórico formado por diversos autores. O método de procedimento adotado é o comparativo por meio de pesquisa bibliográfica e documento, tendo como técnica de pesquisa o fichamento de livros e textos, resumos expandidos e tabelas de síntese, conforme a bibliografia estipulada a partir da Teoria de Base em fontes primárias e secundárias da pesquisa. Em face disso, compreende a decisão consensuada ambiental como um instituto jurídico de resolução de conflitos que envolvam os bens comuns ambientais concernentes aos recursos hídricos. Ademais, reconhece a formulação jurídica dos bens comuns de cariz comunitário, notadamente os que envolvam os recursos hídricos, bem como o protagonismo da participação social na construção da decisão ambiental, seja de âmbito extrajudicial quanto judicial. Por fim, a decisão consensuada ambiental enseja uma governança sustentável, democrática e participativa dos recursos hídricos no Brasil.

Palavras-chave: decisão consensuada; bens comuns; recursos hídricos; mediação ambiental sustentabilidade.

ABSTRACT

The present work analyses of the premises for the construction of the legal institute of the consensual environmental decision involving environmental commons, either in the extrajudicial or judicial scope, from the governance and sustainability of water resources as a way of overcoming the privatized state jurisdiction. The research problem asks whether there is the possibility of implementing the consensual environmental decision of conflicts involving environmental commons about water resources, in a participatory, democratic way that redesigns environmental governance. The initial idea is linked to the proposition of the theoretical and legal bases to support the construction of the consensual environmental decision as an alternative means of conflict resolution aiming at a new sustainable and democratic environmental governance. In this way, it brings a reflection about the dogmatic legal contours of environmental mediation in Brazilian territory. It analyzes the commons and its relationship with the law aiming at a new legal rationality for the environmental commons. It studies the presuppositions of the Dworkinian theory analyzed in face of a theory for the environmental legal decision. And it addresses the environmental consensus decision as a search for a sustainable and democratic governance of water resources. The method of approach is the phenomenological hermeneutic, based on a theoretical framework formed by several authors. The method of procedure adopted is comparative through bibliographic and document research, using as a research technique the filing of books and texts, expanded abstracts and summary tables, according to the bibliography stipulated from the Basic Theory in primary and secondary sources of the search. In view of this, it understands the environmental consensual decision as a legal institute for the resolution of conflicts involving the environmental common goods concerning water resources. Furthermore, it recognizes the legal formulation of common goods of a community nature, notably those involving water resources, as well as the protagonism of social participation in the construction of the environmental decision, whether extrajudicial or judicial. Finally, the consensual environmental decision gives rise to sustainable, democratic and participatory governance of water resources in Brazil.

Key words: consensual decision; commons; water resources; environmental mediation sustainability.